

DECRETO Nº 2.036, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para redistribuir os cargos e função gratificada que especifica.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no art. 8º da [Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017](#),

DECRETA:

Art. 1º São redistribuídos da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, constante do inciso II do Anexo XV ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), para a tabela de cargos de provimento e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, constante do inciso II do Anexo XIV do mesmo Decreto, os cargos de provimento em comissão e função gratificada a seguir:

I - 1 (um) de Diretor de Abastecimento e Comercialização, simbologia DAS-4;

II - 1 (um) de Gerente de Administração de Feiras Livres, simbologia DAS-7;

III - uma de Chefe da Divisão de Fiscalização de Feiras, simbologia FG, mantido o atual ocupante.

Art. 2º O inciso I do Anexo XIV ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, passa vigorar acrescido do item e subitens a seguir:

“ANEXO XIV AO [DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017](#).

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO:

.....
.....

1.9 - Diretoria de Abastecimento e Comercialização;
1.9.1 - Gerência de Administração de Feiras Livres;
1.9.2 - Divisão de Fiscalização de Feiras;

.....(NR)”



Art. 3º É redistribuído 1 (um) cargo de Secretário Executivo da Corporação Andina de Fomento- CAF, simbologia DAS-1, da Tabela de Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Serviços Públicos, constante do inciso II do Anexo IX ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), para a Tabela de Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal da Educação, constante do inciso II do Anexo X ao mesmo Decreto, que passa a ser denominada Secretaria Executiva, simbologia DAS-1.

Art. 4º São revogados no [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#):

I - os item 1.8 e subitens 1.8.1 e 1.8.1.1 do inciso I do Anexo XV, Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural;

II - o item 1.9 do inciso I do Anexo IX, Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 16 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas